

Publicada no D.O.C em 14 de agosto de 2012, pag. 41

RESOLUÇÃO COMAS-SP nº 611/2012, DE 09 DE AGOSTO DE 2012

Dispõe sobre a criação de Grupo de Trabalho para discussão e elaboração da proposta do Código de Ética do Conselho Municipal de Assistência Social DE São Paulo - COMAS-SP.

O Plenário do COMAS-SP, em reunião realizada no dia 09 de Agosto de 2012, no uso de suas atribuições legais, COMPÕS o Grupo de Trabalho para discussão e elaboração da proposta do Código de Ética do Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo – COMAS-SP

1) Conselheiros do COMAS

1.a) Representante do Poder Público

- Susana de Vasconcelos Dias,
- Maria Salete Dutra da Silva Tomioka

1.b) Representante da Sociedade Civil

- Regina Hein
- Wanderley Aparecido Turine

Este Grupo de Trabalho terá o prazo de vigência de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual período, conforme previsto no art. 46, parágrafo segundo da Resolução COMAS-SP nº 568/2012, para apresentação do trabalho.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

São Paulo, 09 de Agosto de 2012.

Thiago Szolnoky de Barbosa Ferreira Cabral

Presidente

COMAS-SP